

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 372, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Cria a Comissão Especial de Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá é assegurada autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária, através da iniciativa para sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e subordinação ao disposto no Art. 99, §2º (Art. 134, §2º da CRFB/1988 e Art. 7 da Lei Complementar Estadual 121/2019);

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de proposta orçamentária para o ano de 2022 e a necessidade de munir o Defensor Público Geral de elementos para as discussões orçamentárias no âmbito do Conselho de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de revisão do Plano Plurianual (PPA) a cada 02 (dois) anos, o que acontecerá ainda nesse ano de 2021, impondo a revisão do planejamento orçamentário para os exercícios de 2022 e 2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar a **Comissão Especial de Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Amapá** com o objetivo de colher elementos e dados orçamentários e financeiros, subsidiar e auxiliar o Defensor Público Geral na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022, na revisão do Plano Plurianual – PPA para os exercícios 2022/2023, bem como acompanhá-lo e auxiliá-lo nas reuniões e discussões do Conselho de Gestão Fiscal do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** A Comissão Especial será composta pelos Defensores Públicos Eduardo Pereira dos Anjos, Igor Valente Giusti, José Rodrigues dos Santos Neto, Lauro Myasato Júnior, Luciana Montenegro Matos, Pedro Pedigoni Gonçalves e Rebeca Rocha Ramos e pelos Defensores Giovanna Burgos Ribeiro da Penha Oliveira e Eduardo Lorena Gomes Vaz representando a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá – ADEPAP;

**Art. 3º.** A Comissão Especial terá duração e vigência até a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022 pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº376, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor que substituirá a Chefia da Secretaria-Geral/DPE-AP, durante período de gozo de férias.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000495/2021-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro**, Assistente Técnico/Centro de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Aline Colares Moraes, Chefe da Secretaria-Geral/DPE-AP, durante o período de gozo de férias, o qual ocorrerá no período de 17/05/2021 a 31/05/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº377, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **Bianca Oliveira de Lacerda Bitencourt** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 12 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº378, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensor Público Leonardo Rodrigues Silva.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.490/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de férias do Defensor Público LEONARDO RODRIGUES SILVA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Apoio, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de maio de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020